



ID: 4EC009A0227E4
PREFEITURA MUNICIPAL DE Santa Cruz dos Milagres

ATA DE REALIZAÇÃO DA OITIVA PÚBLICA JUNTO AOS AGENTES CULTURAIS ALVO DA LEI ALDIR BLANC II

Aos vinte e oito dias do mês de maio de 2024, às 19 horas, no plenário da Câmara Municipal de Santa Cruz dos Milagres, sob a condução do Secretário de Cultura, Raimundo Nonato Ribeiro dos Santos, foi realizada Consulta Pública junto aos agentes culturais locais para discutir o processo de implementação da Aldir Blanc 02, onde foi apresentado e debatido de forma participativa os detalhes do Guia da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, em uma segunda etapa da Lei 14.017, de 29 de junho de 2020. Após a leitura da guia da política, houve o debate sobre o valor destinado ao município de Santa Cruz dos Milagres e enfatizada a necessidade de se instituir o plano municipal da lei e o referido relatório de gestão. Foi facultada a palavra aos participantes da oitiva que questionaram sobre o que deve constar, em relação a objetivos e metas, no Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) no referido ente federativo. Os agentes culturais também sugeriram ações que podem ser implementadas no Plano Municipal de Cultura.

Durante a oitiva o Secretário de Cultura falou da importância da participação dos agentes, representantes de grupos e espaços culturais no processo de planejamento e elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), obedecendo aos prazos previstos em na lei.

Santa Cruz dos Milagres (PI), 28 de maio de 2024

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO - FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com



ID: B3A4D8B179A64
PREFEITURA MUNICIPAL DE Santa Cruz dos Milagres

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC I, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2024, nos termos descritos abaixo;

Objeto a ser contratado: Contratação de Empresa para a Prestação de serviços de manutenção e Roço de Estradas Vicinais.

Contratado: ROPER SOLUCOES LTDA - 28.674.564/0001-29.

Prazo de Vigência: 31/12/2024

Valor Total: 89.823,99 (oitenta e nove mil oitocentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Santa Cruz dos Milagres, 24 de maio de 2024.

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE Santa Cruz dos Milagres

ALDIR BLANC II
OITIVA PÚBLICA

LISTA DE FREQUÊNCIA 28 DE MAIO DE 2024

Table with 2 columns: Number (1-25) and Name (e.g., Maria Vitória da Conceição Silva, Wanderson Brito de Sousa, Fábio de Agui Gomes, etc.)

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO - FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA
RODOVIA PI 130, Nº 969, CENTRO
10560403/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 20, DE 20 DE MAIO DE 2024 - LEI N.217

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:
Suplementação (+) 250.000,00

Table with columns: Code, Amount, Description, and F.R. (e.g., 02 05 00 SECRETARIA MUN. DE AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE, 534 18.541.0426.2103.0000 EDUCAÇÃO AMBIENTAL, etc.)

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Table with columns: Code, Amount, Description, and F.R. (e.g., Anulação: 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E L, 368 27.812.0714.1045.0000 INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER, etc.)

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAZÁRIA, 20 de maio de 2024

OSVALDO BONFIM DE CARVALHO